LEI Nº 1000 DE 16 DE MARÇO DE 2004.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal d e Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Concede, a partir de 01 de abril de 2004, Reajuste Salarial, com índice de 08% (oito por cento) aos servidores do Executivo Municipal, extensivo aos aposentados e pensionistas, exceto, aos Secretários Municipais, sobre os valores vigente em março de 2004.

Art.2º As despesas decorrentes serão atendida pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 16 de março de 2004.

João Paulo Debacker
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.03.2004.

Secr. da Administração

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 16/03/04 a 29/03/04

Secretário Municipal da Administração

ANEXO 01 AO PROJETO Nº 1044

VALOR DO CARGO EM COMISSÃO

CC		VALOR
I	R$	455,16
II	R$	585,24
III	R$	727,39
IV	R$	845,44
V	R$	1.040,54
VI	R$	1.296,00
VII	R$	1.538,56

VALOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA

I	R$	77,76
II	R$	129,93
III	R$	194,96
IV	R$	259,99
V	R$	357,58
VI	R$	626,40
VII	R$	891,00

ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 02 DO PROJETO DE LEI Nº 1044

PADRÃO/ CLASSE	A	B	C	D	E
I	R$ 403,11	R$ 443,42	R$ 483,77	R$ 524,12	R$ 564,41
II	R$ 461,63	R$ 507,84	R$ 553,99	R$ 600,24	R$ 644,77
III	R$ 572,22	R$ 629,44	R$ 686,75	R$ 743,94	R$ 801,21
IV	R$ 682,84	R$ 751,11	R$ 819,41	R$ 887,68	R$ 955,95
V	R$ 760,80	R$ 837,02	R$ 913,15	R$ 989,22	R$ 1.065,27
VI	R$ 962,49	R$ 1.058,77	R$ 1.154,99	R$ 1.251,25	R$ 1.347,58
VII	R$ 975,51	R$ 1.073,04	R$ 1.170,62	R$ 1.268,20	R$ 1.365,74
VIII	R$ 1.040,50	R$ 1.144,54	R$ 1.248,67	R$ 1.352,74	R$ 1.456,81
IX	R$ 1.105,60	R$ 1.216,11	R$ 1.326,75	R$ 1.388,29	R$ 1.547,92
X	R$ 1.512,00	R$ 1.663,20	R$ 1.814,40	R$ 1.965,60	R$ 2.116,80

ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 03 DO PROJETO DE LEI 1044

VALORES MAGISTÉRIO

CLASSE	NÍVEL 01	NIVEL 02	NÍVEL 03
A	R$ 462,09	R$ 531,41	R$ 554,53
B	R$ 485,19	R$ 557,93	R$ 582,27
C	R$ 508,30	R$ 584,62	R$ 609,99
D	R$ 531,41	R$ 611,12	R$ 637,79
E	R$ 554,53	R$ 637,79	R$ 665,48